



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3496/2015

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo de Previdência de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo de Previdência de Umuarama, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Daniel Dutra de Souza	052.630.869-97	8.980.975-4 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Denise Constante da Silva Freitas	517.695.659-49	3.949.775-1 PR
06	Contratos	Denise Constante da Silva Freitas	517.695.659-49	3.949.775-1 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R. O. da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2157/2013 de 05 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3488/2015

Designar os Servidores Municipais para responder pelos módulos SIM-AM - Fundo de Previdência de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações Gerais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo de Previdência de Umuarama, conforme segue:

ITEM	MÓDULO	NOME	CPF	RG
01	Tabela Gradatária	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
02	Planejamento e Orçamento	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
03	Contas	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
04	Recursos	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
05	Licitações	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
06	Contratos	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
07	Controle Interno	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
08	Patrimônio	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
09	Folha de Pagamento	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
10	Trabalho	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR
11	Contas Públicas	Cláudia Lúcia de Oliveira	040.882.838-58	33.473.023-PR

Revogado Conforme
Portaria nº 255/17
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/10/2015 DE Nº 10.494
UMUARAMA, 10/10/2015
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Setembro de 2015
DE Nº 10.490
UMUARAMA, 07 de Setembro de 2015
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS